



**PORTARIA CNMP-SG Nº 219 DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.**


O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, no art. 1º, *caput*, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no art. 237, II, da Lei n. 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional à servidora DANIELA CARVALHO RAMOS, matrícula nº 82.313, pelo denodo, comprometimento e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades de organização do Seminário Grandes Casos Criminais: experiência italiana e perspectivas no Brasil, realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2016.

Art. 2º Determinar a publicação do presente elogio no Diário Eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público e o seu registro nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de setembro de 2016.

  
SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR